



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2021

REVOGA PORTARIA

Considerando que a presente gestão vem realizando análises e estudos da necessidade/viabilidade da continuidade de todas as comissões remuneradas existentes nesta Administração Pública Municipal;

Considerando que os efeitos da Pandemia decorrente do COVID-19 vêm diminuindo tendo em vista o avanço da vacinação no País;

Considerando que todas as reuniões da Comissão Especial para Avaliação COVID-19, estão nulas por direito tendo em conta que em nenhuma reunião houve quórum suficiente para sua existência;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 144/2020 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Portaria n.º 322/2021 que alterou a referida Comissão.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 382/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de
dois mil e vinte e um (2021).

AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício